



LEI Nº 0249/2005

DE: 06 de Dezembro de 2005.

SANCCIONADA
Em 06/12/05
Genebaldo José Barros
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS

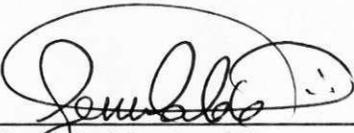
O Prefeito Municipal de *CANABRAVA DO NORTE* – Estado de Mato Grosso, Sr. **GENEBALDO JOSÉ BARROS**, no uso das suas atribuições conferidas em Lei. Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º - Dá – se o nome de LÁZARO AGOSTINHO DE ALMEIDA, ao Centro de Saúde construído em Primavera do Fontoura - Distrito de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 06 de Dezembro de 2005.


Genebaldo José Barros
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PLACAR DA
PREFEITURA MUNICIPAL EM:

06 / 12 / 05